



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO Nº 003/2021 – CPL/CMG-GO

Chamamento Público nº 001/2021 – CMG/GO

Prezados Senhores,

Em referência ao Processo supracitado, comunicamos que empresas interessadas em participar do presente certame fizeram os seguintes questionamentos:

Pergunta 1 :

11.5. A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Critério de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
I – Experiência da OSC		30
A) Experiência da OSC em atividade de intermediação de estágio de estudantes;	- Em 01 (um) convênio ou contrato..... 01 ponto - Em 02 (dois) convênios ou contratos..... 03 pontos - Em 03 (três) convênios ou contratos..... 07 pontos - Acima de 03 (três) convênios ou contratos..... 15 pontos	15
B) Experiência em gestão de recursos públicos oriundos de convênios ou contratos.	- Em 01 convênio ou contrato ----- 03 pontos - Em 02 convênios ou contratos ----- 07 pontos - Em 03 convênios ou contratos ----- 10 pontos - Acima de 03 convênios ou contratos --- 15 pontos	15

Questionamento: Considerando que o critério de pontuação do item “A” refere-se também a contratos e convênios, questionamos se o item “B” é referente a parcerias firmadas pela lei 13.019/14? Tendo em vista que a entidade precisa gerir os recursos, bem como realizar a prestação de contas e dar publicidade em sua plataforma a execução da parceria.

Resposta 1:

Sim. No item B serão analisadas no âmbito da Lei nº 13.019/14.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação da CMG/GO, em 01 de fevereiro de 2022.

Antônio Henrique Guimarães Isecke
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Avenida Goiás Norte, nº 2001, Setor Central – Goiânia – Goiás - CEP: 74063-900
Fone: 3524-4205 – e-mail: licitacao@camaragyn.go.gov.br